

ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES
MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Belo Horizonte/MG, 18 de maio de 2022.

.....
JAIME ARTURO RAMIREZ
PRESIDENTE